



# STIU-MT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Urbanas do Estado de Mato Grosso  
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2017.  
STIU/PR/066/2017

Ao  
Ilmo. Sr.  
Riberto José Barbanera  
Diretor Presidente  
Energisa Mato Grosso S.A.  
NESTA

ENERGISA MT	
Documento: 00700	83 096/17
Processo: 70700	
Data: 02 / 06 / 17	
Hora: 16 : 26	
Recebedor:	Kauê

Senhor Diretor-Presidente,

Reunidos em Assembleia Geral na data de 2/6/2017, os trabalhadores Urbanitários de Mato Grosso deliberaram que cobram providências eficazes e imediatas que garantam a solução dos problemas criados pela Energisa MT em descumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018, conforme relacionados na Carta STIU/PR/047/2017, quais sejam:

- Discriminação dos novos empregados em relação aos benefícios do Plano de Saúde;
- Mal funcionamento do Plano Odontológico;
- Má qualidade da refeição servida para os trabalhadores no restaurante do Barro Duro e Edifício João Dias;
- Falta de alimentação para os empregados deslocados para a zona rural;
- Valor insuficiente para custeio da alimentação e água potável para os trabalhadores em viagem;





- Lavagem de uniforme e roupas em viagem, de maneiras a assegurar que os trabalhadores possam utilizar vestimentas limpas;
- Pagamento de horas-extras para os trabalhadores que ficam disponíveis nos finais de semana durante as viagens;
- Entrega dos holerites ao mesmo tempo em que os salários são creditados, visando permitir a devida conferência;
- Respeito ao descanso intra e interjornada dos eletricitas e técnicos lotados em Cuiabá e interior do Estado, bem como dos operadores itinerantes de subestações;
- Falta de banheiros e local para descanso na subestação e agência de atendimento de Várzea Grande, sendo que o mesmo vem ocorrendo no Polo de Cuiabá, Polo Morada da Serra e Polo Coxipó;
- Falta de banheiros e limpeza no Portão Oito no Barro Duro;
- Falta de segurança no trabalho dos eletricitas, uma vez que profissionais sem experiência e treinamento suficiente para executar os trabalhos, atuam na rede de distribuição de energia elétrica;
- Falta de segurança no trabalho do Centro de Operação Integrado da Distribuição (COID), visto que a Energisa MT vem colocando para trabalhar profissionais recém-contratados, sem a experiência e capacitação exigida para atuar no setor;
- Falta de formação profissional para a chefia do Departamento de Operação, que é uma função extremamente técnica e estratégica para a qualidade e segurança do fornecimento de energia elétrica;



- Cobrança para que a empresa encaminhe o Plano de Cargo e Carreira, assim como a Trilha de Carreira;
- Os trabalhadores continuam aguardando explicações da empresa em relação ao resultado do PPR/2016, levando em contas que a meta de 100% não foi atingida devido a problemas criados pela empresa, e não pelos trabalhadores, e até o presente momento a Energisa MT não externou uma posição a respeito, visando fazer a devida correção;
- Duas agências de atendimento, uma localizada na região da Grande Morada da Serra e outra no Cristo Rei em Várzea Grande, foram fechadas, o que contraria regulamentação da Aneel, e vem causando problemas no atendimento aos habitantes das duas respectivas regiões,
- Outra medida da Energisa MT que vem causando problemas no atendimento aos usuários é a transferência do Call Center para a cidade de Eusebio, Estado do Ceará, motivo dos trabalhadores reivindicar o retorno do citado serviço para Mato Grosso, tendo em vista a necessidade de bem atender os consumidores, prestando atendimento de qualidade;
- A Assembleia Geral também se posicionou contra a transferência de trabalhadores próprios da Energisa MT para a Energisa Solução e Holding S/A, porque a terceirização além de encarecer ainda mais o valor astronômico pago às empreiteiras, tem contribuído para piorar a qualidade dos serviços e aumentar a conta de luz para a população, comércio e empresas em geral, de forma insuportável.



A Assembleia Geral deliberou pela paralisação das atividades a partir do dia 08/06/2017 caso a Energisa não adote as providências necessárias para o cumprimento do do Acordo Coletivo de Trabalho.

No aguardo das providências cobradas pelos trabalhadores,



DILLON CAPOROSSI  
Diretor Presidente